



PORTARIA Nº 16 /2026 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 3.600/2006**, com base no **Processo Administrativo SEI nº 00055.000491/2024-38**, especialmente no **Parecer nº 04/2025 - DIVP/ARSETE** e na **Manifestação AJUR-ARSETE nº 35/2025**, e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), aplicada subsidiariamente, e, em especial, os critérios estabelecidos nos **arts. 20 a 23 da Lei Complementar nº 5.470, de 20 de dezembro de 2019**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Carreira Regulatória;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, financeira e funcional desta Autarquia de Regime Especial, que lhe confere competência para gerir a vida funcional de seus quadros efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, no cargo de **Técnico de Regulação**, especialidade **Técnico em Edificações**, ao servidor público **Laécio Kelson do Nascimento Silva**, CPF nº **050.699.***-****, matrícula nº **83.927**, integrante do quadro efetivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, promovendo-o da referência **"A4"** para a referência **"A5"**, com fundamento nos critérios de mérito e interstício previstos na legislação de regência, com os seguintes efeitos financeiros a partir de **22/01/2023**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 23 de janeiro de 2026.

Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000491/2024-38

SEI nº 14289136

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64.000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moura Sampaio Melo, Diretor Presidente da ARSETE**, em 23/01/2026, às 13:47, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **14289136** e o código CRC **56DD81D4**.